

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024-CMR.

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Liga Esportiva de Redenção.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Liga Esportiva de Redenção, inscrita no CNPJ sob o número nº 10.247.849/0001-18, sede localizada às margens da Avenida Araguaia, nº 16, Ginásio Josias Coelho, sala 02, bairro Alto Paraná, CEP 68550-253, fundada em 17 de março de 1986, Redenção Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

PLENÁRIO VEREADOR PEDRO ALCANTARA, em 21 de março de 2024.

Ver. Rodrigo Universo

Presidente da Câmara Municipal de redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

PROTOCC' O GERAL

Luza Miranda